

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1792/XIII-3.ª

Recomenda ao Governo a reinstalação de uma esquadra da PSP na zona da freguesia das Avenidas Novas, dotada de efetivo adequado

Exposição de motivos

No âmbito da reorganização do dispositivo da PSP na cidade de Lisboa, e da entrega das instalações da 31ª Esquadra por parte da PSP à Câmara Municipal de Lisboa por cessação do contrato de arrendamento, o Comando Metropolitano de Lisboa da PSP (COMETLIS) procedeu a uma reorganização do dispositivo policial nas áreas das freguesias das Avenidas Novas e de São Domingos de Benfica.

Segundo aquela entidade, o policiamento da zona das Avenidas Novas ficará entregue à 21ª Esquadra (Palácio da Justiça), após a realização de obras, e à nova esquadra a criar nas instalações da antiga sede da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica: esta nova esquadra ficará responsável pelo patrulhamento da área de São Domingos de Benfica e da parte norte das Avenidas Novas, ao passo que a restante freguesia das Avenidas Novas ficará sob a responsabilidade da Esquadra do Palácio da Justiça, que garante a parte alta de Campolide.

Enquanto a nova Esquadra não estiver a funcionar, contudo, o patrulhamento das Avenidas Novas é assegurado pelo efetivo que estava adstrito à 31ª Esquadra, que passou a estar situado fisicamente na sede da Divisão e na 21ª Esquadra, o que, no entender do COMETLIS, irá gerar ganhos em termos de projeção de efetivos da PSP na freguesia das Avenidas Novas, pois passaram a poder contar com mais 10 polícias para missões de policiamento nas ruas da freguesia, pessoal esse que estava adstrito ao serviço de sentinela e atendimento nas instalações da 31ª Esquadra.

É este também o entendimento do Governo que, confrontado com o teor da Petição 293/XIII (“Petição pela instalação de uma esquadra da PSP na área da freguesia de Avenidas Novas”), respondeu considerando que o reforço do efetivo da 21ª Esquadra como elementos provenientes da 31ª Esquadra reforça a capacidade de intervenção da PSP – nomeadamente, pelo reforço da proximidade e da visibilidade policial – e,

consequentemente, a segurança das pessoas.

A junta de freguesia das Avenidas Novas não é da mesma opinião: teme que estas decisões tenham implicações na segurança e ordem públicas, e, por isso, recolheu as assinaturas à apresentação da Petição 293/XIII¹, pela qual manifestou o descontentamento da população com esta situação e pediu formalmente a reinstalação uma esquadra na zona da freguesia.

Aliás, ouvidos em audiência os peticionários – que recordam que a esquadra fechou sem aviso prévio em 25 de dezembro de 2016 –, foi referido que está em causa uma freguesia com cerca de 22 000 residentes e à volta de 300 000 transeuntes diários, com problemas de prostituição e de criminalidade graves, em zonas bem conhecidas da freguesia, como é o caso do Jardim do Arco do Cego. Acrescentam ainda que o recurso a outras esquadras contíguas (nomeadamente, a da Penha de França) não é satisfatório, visto os agentes levarem cerca de 45 minutos a chegar ao local da ocorrência.

O facto de Portugal ser considerado, por avaliações internacionais, como o terceiro país mais seguro do mundo é importante, não só para os portugueses e para a vida em comunidade, mas também para a economia nacional, porque só um país seguro atrai o turismo e o investimento, designadamente.

Mas a segurança é devida, em primeiro lugar, aos nossos concidadãos residentes na cidade de Lisboa, que ultimamente mais não fazem que desmultiplicar-se em petições que pedem, ora o não encerramento da 10.^a Esquadra (Arroios/Areeiro), ora a manutenção da 44.^a Esquadra (Alta de Lisboa), apanhados no rodopio de intenções e planos contraditórios que constitui a reorganização do dispositivo policial da PSP na cidade de Lisboa.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República

¹ Pela qual pedem a reversão da decisão que determinou o encerramento daquela esquadra, ou a criação de condições para a instalação de uma esquadra policial na área geográfica da freguesia das Avenidas Novas.

recomende ao Governo que proceda à reinstalação de uma esquadra da PSP na zona da freguesia das Avenidas Novas, dotada de efetivo adequado.

Palácio de S. Bento, 6 de setembro de 2018

Os Deputados,
Telmo Correia
Vânia Dias da Silva
Nuno Magalhães
António Carlos Monteiro
Assunção Cristas
Cecília Meireles
Hélder Amaral
João Almeida
Ilda Araújo Novo
Patricia Fonseca
Pedro Mota Soares
João Gonçalves Pereira
João Rebelo
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Galriça Neto
Teresa Caeiro
Ana Rita Bessa
Álvaro Castello- Branco